



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA E PRORROGAÇÃO

Processo Licitatório nº 102/2014

Modalidade: Pregão nº 062/2014

Tipo: Menor Por Ítem

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, PARA ATENDIMENTO AS ESCOLAS, CRECHES, INSTITUIÇÕES CONVENIADAS CONFORME DETERMINA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E TAMBÉM AOS SETORES MUNICIPAIS E PROJETOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS. E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG.

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio do Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 702, de 10 de fevereiro de 2014, torna pública a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da Licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do Processo Licitatório nº 102/2014, cujo objeto registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios, não perecíveis e perecíveis, para atendimento as escolas, creches, instituições conveniadas conforme determina o programa nacional de alimentação escolar - PNAE e também aos setores municipais e projetos das diversas secretarias. E fornecimento de materiais descartáveis para atendimento aos setores da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

1. Local, data e horário para realização da Sessão Pública, passam a vigorar da seguinte forma, a saber:

- **CRENCIAMENTO:**

DIA: 21/10/2014 a partir das **09h00min.**

- **ABERTURA DOS ENVELOPES DA SESSÃO PÚBLICA:**

DIA: 21/10/2014 às **09h30min.**

Local: Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sito à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

2. Acrescenta-se a seguinte exigência no subitem 9.6 "Regularidade Técnica" do edital.

9.6. Regularidade Técnica

9.6.2. Para entrega dos itens não perecíveis e perecíveis pães e lanches deverão apresentar:

9.6.2.1. Certificado de vistoria sanitário dos veículos a serem utilizados no transporte de Gêneros Alimentícios.

9.6.2.2. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinado(s), datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo comprovando a qualidade dos produtos ofertados, pontualidade e execução satisfatória na entrega, devendo constar o CNPJ e razão social da empresa.

9.6.2.3. Alvará Sanitário expedido pelo órgão competente do local da sede do licitante.

9.6.2.4. Alvará de funcionamento.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 06 de outubro de 2014.


Josimara Machado Diniz
Pregoeira